

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVENBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 30/2010
Data do Processo: 19/04/2010

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSO À INTERNET E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NAS ÁREAS FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA, INCLUSIVE GESTÃO DE RECURSOS, AOS SERVIDORES E RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ENTIDADE, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES QUE REGEM A MATÉRIA, INCLUINDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000-LRF, LEI Nº 4.320/64, LEI Nº 8.66

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 36/2010 (Sequência: 1)

Ao(s) 8 de Junho de 2010, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3.321/09, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 30/2010, Licitação nº 30/2010 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Foi aberto o envelope contendo a proposta técnica da empresa LLN CONSULTORIA GOVERNAMENTAL LTDA. Os documentos foram rubricados pelos membros da comissão de licitações e em seguida foram repassados à comissão de análise técnica designada. Conforme parecer emitido pela referida comissão, a única empresa participante do certame obteve 99 pontos, sendo, portanto, habilitada nessa fase. Considerando que a representante da empresa se manteve presente na sessão, foi dada continuidade ao processo, passando-se à fase de abertura da proposta. Foi aberto o envelope contendo a proposta de preço da empresa, os documentos foram rubricados pelos presentes, sendo que na análise do preço verificou-se que o mesmo ficou de acordo com o estimado para contratação. A empresa LLN CONSULTORIA GOVERNAMENTAL foi considerada VENCEDORA do certame. Sendo assim, o presente será encaminhado para o Prefeito, para deliberação quanto a homologação.

Participante: 10105 - LLN CONSULTORIA GOVERNAMENTAL LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	SERV. TÉC. ESPEC. ASSESS/CONSULT.CONTÁBIL SETOR PÚBLICO	VM	1,00		7.300,00	7.300,00
Total do Participante ----->						7.300,00
Total Geral ----->						7.300,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

JOAÇABA, 8 de Junho de 2010

COMISSÃO:

Gildete Pogere Coradi - - Presidente da Comissão de Licitação
Daniele Galvão Rodrigues - - Membro da Comissão
Ilmara Salete Zago - - Membro da Comissão
Janete do Prado - - Membro da Comissão

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LILIANE MARIA NOVAES - - LLN CONSULTORIA GOVERNAMENTAL